



*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

SIM

NÃO

Justificativa: Trata-se de caso previsto no inciso I do Art. 38 do Decreto Estadual nº 1.512/2022, que é a dispensa em razão do valor até R\$ 59.906,02.

3. Justificativa da necessidade:

A Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão (SUEAC), dentre outras atividades, executa eventos como do Dia Mundial da Água, Dia do Meio Ambiente, Dia da Árvore e a Conferência Estadual de Meio Ambiente, a aquisição das camisetas tem como finalidade prestigiar os participantes e com intuito de despertar a consciência da sustentabilidade ambiental. Os projetos estão sendo elaborados neste ano (2024), sendo as entregas das camisetas previstas para o próximo ano (2025), com intuito não apenas de vestir os participantes, mas envolvê-los com orgulho e pertencimento.

O Dia Mundial da Água foi instituído pela ONU em 22 de março de 1992 e visa à conscientização da população a respeito dessa substância, que é essencial para a vida no planeta. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente está elaborando projeto para essa data, visando cumprir calendário ambiental e esforço da SUEAC para sensibilização da comunidade e esforço para seu engajamento nas discussões sobre a responsabilidade na gestão e preservação sustentável da água.

O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado no dia 05 de junho é comemorado. Este dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 1972, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo. Essa data, que foi escolhida para coincidir com a data de realização dessa conferência, tem como objetivo principal chamar a atenção para a importância da preservação dos recursos naturais, que até então eram considerados, por muitos, inesgotáveis. Em Mato Grosso a Semana Estadual do Meio Ambiente foi instituída





pela Lei nº7.937, de 16.07.2023, com objetivo de proteção à Natureza. Portanto temos o dever de melhorar a qualidade ambiental, iniciando pela conscientização da Comunidade e incentivar atividades que busquem a sustentabilidade em todos os seus negócios, englobando o meio ambiental, social e econômico.

A Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão, promove, anualmente, o Dia da Árvore, evento de cunho educativo que visa proporcionar momentos de reflexão sobre a necessidade de conservação, preservação e transformação dos espaços verdes urbanos, a fim de torná-los mais valorizados e respeitados, possibilitando a reflexão individual e coletiva das questões urbano-ambientais, promovendo uma melhor percepção do meio, utilizando as experiências vividas, como estímulo a mudanças de atitudes e a disseminação dessas ideias a toda a sociedade. O evento visa reforçar a importância das árvores para a redução dos efeitos do aquecimento global em razão do processo de transformação que ocorre na fotossíntese. As copas são capazes de fornecer sombra e equilibrar a temperatura da região que ocupa. Devido a isso, são capazes de deixar o ambiente mais ameno e tranquilo.

A Conferência Estadual de Meio Ambiente. O Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, publicou a Portaria nº GM/MMA Nº 1.045, de 22 de abril de 2024, convocando a V Conferência Nacional de Meio Ambiente e Mudança do Clima, com o tema: "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica". A Conferência será organizada em cinco eixos temáticos: Mitigação, Adaptação e Preparação para Desastres; Justiça Climática; Transformação Ecológica e Governança e Educação Ambiental. O objetivo é promover o debate sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conjunto com a comissão organizadora, pretende realizar a Conferência Estadual de Meio Ambiente nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025.

A SUEAC executa também o Programa A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública é uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e os órgãos públicos que se comprometem a adotar medidas de sustentabilidade em suas





Cuiabá, 01 de outubro de 2024.

Elaborado por:

Enilson Jesus de França
Analista de Meio Ambiente
SEMA/MT

De acordo:

Juliana Menezes de Carvalho
Superintendente de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão - SUEAC
SEMA/MT

Luciane Bertinatto
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental - SAGA
SEMA/MT

